



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 111/94

AUTOR VEREADOR DARIO DE OLIVEIRA LINS

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODA A ANTIGA AVENIDA GUANDÚ, ATUAL AVENIDA TANCREDO NEVES, SITUADA EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15/08/94

Deferida em

Encaminhado em 23/08/94 pelo Ofício N.º 107/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERÍ
 PROTOCOLO
 Em 15/08/1994
 N.º 111 L.º 004 Fls. 033

I N D I C A Ç

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, iluminação pública de toda a antiga av. Guandú, atual av. Dr. TANCREDO NEVES, situada em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 15 de Agosto de 1994.

Dario de Oliveira Lins

DARIO DE OLIVEIRA LINS

=

VEREADOR

=

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício de gozar de melhores condições de vida.

Dario de Oliveira Lins

DARIO DE OLIVEIRA LINS

=

VEREADOR

=

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 15/08/94